



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

RUA SÃO GABRIEL, S/N - CEP 29.797 - ÁGUA BRANCA - ES
C.G.C. 31.796.592/0001-23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/92

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA AO SR. NILO BREDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, do Estado do Espíri-
to Santo: Faço saber que a Câmara'
Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

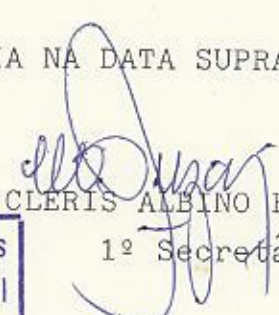
- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aguiabranquense ao Sr.
NILO BREDA.
- Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua pu-
blicação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

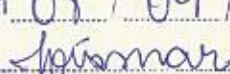
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca
em 08 de setembro de 1992.


PEDRO LUIZ DE AZEREDO NETO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA


CLÉRIS ALBINO FUZARI
1º Secretário

Registrado no livro nº 01
às folhas 10
em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 08 / 09 / 92
 RESPONSÁVEL